



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001532

Estado da Bahia - quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano 9

SUMÁRIO

- DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024 - "Dispões sobre a exoneração dos conselheiros tutelares de Presidente Tancredo Neves que foram eleitos para quadriênio 2020 – 2024 e dá outras providências."
- DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024 - "Dispõe sobre nomeação de Conselheiros Tutelares do Município de Presidente Tancredo Neves - BA, para o quadriênio 2024 a 2028 e dá outras providências."
- PORTARIA DE PESSOAL Nº 0003/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024 - CONCEDEM FÉRIAS AOS (AS) SERVIDORES (AS) MUNICIPAIS LOTADOS (AS) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO COM O CALENDÁRIO DE GOZO.
- PORTARIA DE PESSOAL Nº 0004/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024 - CONCEDEM FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE, DESTE MUNICÍPIO COM O CALENDÁRIO DE GOZO.
- ATA e TERMO DE POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES.
- EXTRATO DE CONTRATO.
- HOMOLOGAÇÃO.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001532

Estado da Bahia - quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano 9

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 - 06 www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispões sobre a exoneração dos conselheiros tutelares de Presidente Tancredo Neves que foram eleitos para quadriênio 2020 – 2024 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Leis pertinentes,

CONSIDERANDO: TERMO DE POSSE, do dia 10 de janeiro de 2020, que deu posse aos conselheiros tutelares que foram eleitos no dia 06 de outubro de 2019, para o quadriênio 2020 – 2024;

CONSIDERANDO: Decreto de pessoal nº 0001/2020, de 10 de janeiro de 2020 que dispõe sobre nomeação de Conselheiros (as) Tutelares do Município de Presidente Tancredo Neves – Bahia, para o quadriênio de 2020/2024 e dá outras providências;

CONSIDERANDO: o término do mandato dos conselheiros que foram eleitos para o quadriênio 2020 – 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar membros do Conselho Tutelar de Presidente Tancredo Neves – BA, abaixo relacionados, a partir de 10 de janeiro de 2024.

Nº	NOME	MATRÍCULA
01	Ademilton de Jesus Santos	378737
02	Alex dos Santos Santana	378735
03	Anderson Menezes de Sousa	378739
04	Islany Jesus dos Santos Alves	378738
05	Lucia Oliveira dos Santos	378736

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique –se, registre –se, cumpra – se.

GABINETE PREFEITO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA, EM 10 DE JANEIRO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001532

Estado da Bahia - quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 - 06 www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de Conselheiros Tutelares do Município de Presidente Tancredo Neves - BA, para o quadriênio 2024 a 2028 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Leis pertinentes,

CONSIDERANDO: as eleições do dia 01 de outubro de 2023, em que os eleitores do município, através do voto direto, facultativo elegeram os representantes do Conselho Tutelar, fiscalizado pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO: que os conselheiros eleitos foram empossados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para a função de Conselheiros Tutelares, com mandato de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028 e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 402/2023 os senhores (as):

Titulares:

1. Ademilton de Jesus Santos
2. Alex dos Santos Santana
3. Islany Jesus dos Santos Alves
4. Noelma Santos Oliveira
5. Valéria Santana Santos

Suplentes:

1. Eliade Mendes Santos
2. Anderson Menezes de Sousa
3. Miguel de Jesus Santos
4. Lucia Oliveira dos Santos
5. Onorina da Silva de Jesus
6. Carlos Guilherme Costa da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique –se, registre –se, cumpra – se.

GABINETE PREFEITO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA EM 10 DE JANEIRO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001532

Estado da Bahia - quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano 9

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0003/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Concedem **Férias** aos (as) servidores (as) municipais lotados (as) na Secretaria Municipal de Administração, deste município com o calendário de gozo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, aos (as) servidores (as) municipais lotados (as) na Secretaria Municipal de Administração, deste município a seguir descrito.

Nº	SERVIDOR (A)	MAT.	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS	SECRETARIA
01	Ademar Santos Barreto	6521	02/01/2024	02/02/2024	Sec. Adm
02	Cileuza dos Santos Brito	4201	08/01/2024	08/02/2024	Sec. Adm.
03	Evanildo Argolo Santos	7201	08/01/2024	08/02/2024	Sec. Adm.
04	Maria Ivete Moreira de Sousa	18521	08/01/2024	08/02/2024	Sec. Adm.
05	Marlene de Oliveira M. Rocha	12961	08/01/2024	08/02/2024	Sec. Adm.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo o seu efeito a 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 10 de Janeiro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001532

Estado da Bahia - quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano 9

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0004/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Concedem **Férias** a servidora municipal lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Planejamento e Meio Ambiente, deste município com o calendário de gozo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, a servidora municipal lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Planejamento e Meio Ambiente, deste município a seguir descrito.

Nº	SERVIDOR (A)	MAT.	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS	SECRETARIA
01	Luzitânia de Jesus Silva	372481	01/02/2024	04/03/2024	SEDPLAN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 10 de Janeiro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001532

Estado da Bahia - quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano 9

Outros



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

ATA DA SOLENIDADE DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA, DO DIA 10/01/2024, GESTÃO 2024 - 2028

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10 (dez) horas da manhã, no Plenário da Câmara Municipal do Município de Presidente Tancredo Neves-BA, sito à Avenida Adolfo Araújo Borges, bairro do Japão, foi realizada reunião para a Cerimônia de Posse dos membros do Conselho Tutelar eleitos no Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar, com eleição ocorrida em 1º de outubro de 2023, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), a Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), a Lei Municipal n. 402/2023, bem como o Edital n. 02/2023, publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Presidente Tancredo Neves, em que regulamentou o processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar neste Município. Em atendimento ao que determina o art. 139, § 2º, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), deu-se início à solenidade de posse dos novos membros do Conselho Tutelar, gestão 2024 a 2028. O mestre de cerimônia, senhor **Moisés de Jesus de Jesus** (Assessor de Comunicação e Marketing da Prefeitura Municipal) começou a cerimônia saudando a todos os presentes, convidando para compor a Mesa de Abertura o Presidente da do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o senhor **Josias dos Santos Silva**, Excelentíssimo Prefeito Municipal o senhor **Antonio dos Santos Mendes**, a Secretária Municipal de Assistência Social a senhora **Jucineia da Silva Cardoso**, O Secretário Municipal de Administração o senhor **Joandisson Sousa Rocha**, o representando o Presidente da Câmara Municipal o vereador **Anailton Alves da Silva**, e representando os membros da Comissão Especial do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar a senhora Leidiane da Silva Divino Moura. A Cerimônia de Posse foi iniciada com a apresentação dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar que tomarão posse na solenidade, logo após aconteceram às execuções dos Hinos Nacionais: Brasileiro. Os componentes da Mesa de Abertura fizeram uso da palavra: a senhora Jucineia disse que não é fácil o trabalho dos conselheiros tutelares e parabenizou os novos conselheiros. O mestre de cerimonia convidou o Tenente Menezes da Polícia Militar para fazer uso da palavra, que agradeceu o apoio da população e salientou que a polícia está a serviço da comunidade. O vereador Anailton falou que a Câmara Municipal estará à disposição do Conselho Tutelar e aproveitou para falar da atribuição do mesmo. A senhora Leidiane Moura ressaltou que o processo eleitoral foi muito parecido com o realizado pela Justiça Eleitoral, lembrou que a missão dos conselheiros tutelares é zelar pelos direitos das crianças e adolescentes e chamou à atenção do papel da sociedade na proteção da criança e do adolescente. O senhor Josias agradeceu a presença e apoio do Prefeito Municipal em todo o processo de escolha do Conselho Tutelar, agradeceu aos novo

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
 Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaptneves@gmail.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001532

Estado da Bahia - quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

membros eleitos e aos dois conselheiros que deixaram ontem a função de conselheiro tutelar a senhora Lúcia Oliveira dos Santos e Anderson Menezes de Sousa, agradeceu a todas as entidades e instituições e órgãos que contribuíram para a realização do pleito. o senhor Joandisson Sousa disse que este é um momento muito importante se renova a composição do Conselho Tutelar, afirmou que a função é muito nobre. O Prefeito Antônio Mendes agradeceu a cada conselheiro tutelar que já passou por este conselho, falou da responsabilidade de sigilo exigida para a função e afirmou que o trabalho do Conselho Tutelar é elogiado em toda a região. Em aconteceu a posse dos membros do Conselho Tutelar, iniciada pelo juramento de compromisso realizado pelo conselheiro Alex dos Santos Santana e os demais novos membros ficaram em pé, estenderam sua mão direita e fizeram o juramento, o senhor Josias convidou os membros do CMDCA para fazer a entrega dos certificados de posse aos membros titulares e suplentes, chamando-os nominalmente. O Prefeito Municipal Antonio Mendes declarou a todos os membros titulares empossados. Ato contínuo, o mestre de cerimonia fez a leitura do termo de posse, sendo o mesmo assinado pelos novos membros, por ordem alfabética respectivamente: Titulares - Ademilton de Jesus Santos, Alex dos Santos Santana, Islany Jesus dos Santos Alves, Noelma Santos Oliveira e Valéria Santana Santos; Suplentes - Eliade Mendes Santos, Lucia Oliveira dos Santos e Miguel de Jesus Santos. Após a assinatura do termo de posse, a palavra foi franqueada para os novos membros do Conselho Tutelar. A solenidade foi encerrada às onze horas, sendo que esta ata foi redigida por mim, José Raimundo Souza Santos, servidor da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves/Ba e será assinada pelos presentes. Presidente Tancredo Neves – Bahia, 10 de janeiro de 2024.

Josias dos Santos Silva

Joandisson Sousa Pacheco

Guilherme da Silva Gardes

Melo

Angilto Jesus da Silva

Luizane da Silva Dinamo Moura

Ademilton de Jesus Santos

Alex dos Santos Santana

Valéria Santana Santos

Islany Jesus dos Santos Alves

Noelma Santos Oliveira

Eliade Mendes Santos

Miguel de Jesus Santos

José Raimundo Souza Santos

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000

Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaptneves@gmail.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001532

Estado da Bahia - quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

LISTA DE PRESENÇA DA SOLENIDADE DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – GESTÃO 2024 – 2028, NO DIA 10/01/2024, NA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS 9 HORAS DA MANHÃ.

Nº	NOME	SEGUIMENTO
1.	Lauçir Oliveira dos Santos	SE
2.	Maire da Paz Santana	SE
3.	Bona Rino Sanches de Siqueira	Sec. Civil
4.	Valéria Santana Santos	Conselho Tutelar
5.	Mariavânia Santana	Sec. Civil
6.	Enika Abdula S. Santos	SEMAS
7.	Ziméias Santos Ribeiro	Sec. Civil
8.	Adriano Zanito dos Santos	IDEA
9.	Carla Verena de Jesus Silva	IDEA
10.	Françoise Souza Santos	IDEA
11.	Wibe Jorge N. N.	PMPTNEVES
12.	Edilene D. Santana de Araújo	ADAM
13.	ALISON CONCEIÇÃO DA ASSISIAÇÃO	AGEVIC
14.	Yanna Karine B. Rocha	Sec. Educação
15.	Maria da Glória Santana Brito de Siqueira	Sociedade civil
16.	Wellington Cardoso Santana	SME
17.	Conceição Souza Bispo	Sociedade civil
18.	Eduley Fidalgo Leite	Sec. Saúde
19.	Neuza de Jm. Lima	CAAM
20.	Fálcio Alves das santas	
21.	Luiz Carlos Argolo	
22.	Onica Mota S. de Jesus	SE
23.	Alda Santos Oliveira	
24.	Maria de Lourdes de J. Santos	
25.	Robson Santos de Araújo	Sociedade Civil
26.	Leandro Andrade de Almeida	Educação
27.	Maria Rosimary S. Pereira	CREAS
28.	Regilda Santos Pereira	CRAS
29.	João dos Santos Machado	CRAS

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaptneves@gmail.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001532

Estado da Bahia - quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

30.	Eunice Dantas dos Santos Santana	
31.	Ana claudia de Jesus e Silva	
32.	Izabela Jesus dos Santos	
33.	Edilene Brito dos Santos	
34.	Marcela boqueiros	
35.	Joláudio Santos Pereira de Sousa	Convidado
36.	Carlos Sampaio Silva	Sec. M. de Agricultura
37.	Maria de Jesus Santos	
38.	Antonio Azevedo de Jesus Santos	
39.	Irene da Encarnação Andrade	Sec. de Educação
40.	Alma de Jesus Santos	
41.	Fernando Santana Santos de Jesus	
42.	Andreia Conceição de Oliveira	Advogada
43.	Jéssica Damasceno de Sousa	FAMA / SEOP/AM
44.	Ana claudia Brito dos Santos	AUMCP
45.	Sirla Carneiro de Jesus	A E A
46.	Edivaldo Santos Brito	SESAV
47.	Franilda dos Anjos de Jesus	Convidada
48.	Rosemar André	SUADPTN
49.	Milena dos Santos Lima	SMAS
50.	Gláucia de Jesus dos Santos	MARKITV
51.	Ubson Simões de Jesus	MARKITV
52.	Marilene dos S. Brito	ADM
53.	Flávio Rito do Pereira	SME
54.	Eline Alves dos Santos	ACS
55.	Silvana Barbosa dos Santos	FASE
56.	Mateus Barreto Jota	Convidado
57.	José Raimundo Sampaio Santos	Convidado
58.	Josias Jota	CMGCA
59.		
60.		
61.		

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaptneves@gmail.com.br



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE


Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR GESTÃO 2024-2028 MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

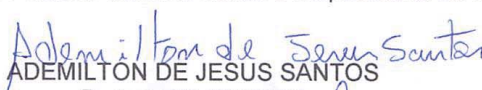
No décimo dia do mês de janeiro do ano de 2024, às 9:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, do Município de Presidente Tancredo Neves foi dada posse, pelo Prefeito Municipal, Antonio dos Santos Mendes, e de acordo com a Lei Federal n. 8.069/1990, com a Resolução n. 231/2022 do Conanda e com Lei Municipal n. 402/2023, aos membros titulares do Conselho Tutelar do Município de Presidente Tancredo Neves, eleitos no dia 1º de outubro de 2023, em processo de escolha conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para um mandato de 4 (quatro) anos, a contar da data de hoje.


O presente Termo de Posse será datado e assinado pelos membros do Conselho Tutelar eleitos.


Presidente Tancredo Neves, 10 de Janeiro de 2024.

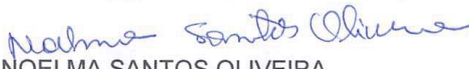

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal

Membros do Conselho Tutelar titulares eleitos e empossados na data de hoje:


ADEMILTON DE JESUS SANTOS
Portaria Nº 004/2024


ALEX DOS SANTOS SANTANA
Portaria Nº 004/2024


ISLANY JESUS DOS SANTOS ALVES
Portaria Nº 004/2024


NOELMA SANTOS OLIVEIRA
Portaria Nº 004/2024


VALÉRIA SANTANA SANTOS
Portaria Nº 004/2024



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001532

Estado da Bahia - quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano 9

Contrato



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES;
CONTRATADA: **LETICIA DE AQUINO TRINDADE**; PROCESSO ADMINISTRATIVO 469/2023; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 014/2023;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA NO EXCLUSIVO INTERESSE DA MUNICIPALIDADE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA JUNTO AO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO DE MODO A ATENDER USUÁRIOS NESTE MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2023. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. VALOR: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS) EQUIVALENTE A 12 (DOZE) MESES. ASSINAM: ANTONIO DOS SANTOS MENDES, PREFEITO MUNICIPAL E A DRA. **LETICIA DE AQUINO TRINDADE**. LEI Nº 8.666/1993. ANTONIO DOS SANTOS MENDES - PREFEITO MUNICIPAL. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001532

Estado da Bahia - quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano 9

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 418/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

OBJETO. Constitui-se objeto desta licitação a Contratação de empresa para organização e realização de eventos esportivos, em especial Campeonato Inter bairros de Futsal, Campeonato Municipal de Futebol, Copa Regional de Futebol de Seleções e Copa Rural de Futebol nas Comunidades município de Presidente Tancredo Neves no ano de 2024, através da Secretaria Municipal de Eventos, Turismo, Cultura, Esporte e Lazer deste município, conforme especificações constantes do edital e anexos.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Acatando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 418/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023** e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, HOMOLOGA a presente licitação e ratifica a ADJUDICAÇÃO do seu objeto realizada pela equipe técnica do Pregão, para a empresa no seguinte valor.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total
01	FACE SERVICE	R\$ 191.380,00

Convoca-se a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 05 (Cinco) dias corridos contados da convocação, assinar o Contrato consequente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves – BA, 09 de Janeiro 2024.

Antônio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal

1